



COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE

CNPJ/MF nº 29.467.977/0001-03

Código ISIN: "BRRBRRCTF008"

Código de negociação na B3: RBRR11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar - CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Cotas da 2ª Emissão junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definidos no Prospecto) ("**Participantes Especiais**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar ao mercado ("**Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Direito de Preferência**") que, com o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto) em 07 de dezembro de 2018, inicia-se, em 10 de dezembro de 2018 (inclusive), o período de subscrição das Cotas junto aos Investidores Não Institucionais e Institucionais e encerrará em 20 de dezembro de 2018 (inclusive) ("**Período de Subscrição**").

De acordo com as informações recebidas da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Instituição Escrituradora do Fundo, até o momento, foram subscritas e integralizadas 339.500 (trezentas e trinta e nove mil e quinhentas) Cotas, restando, portanto, **700.867 (setecentas mil, oitocentas e sessenta e sete) Cotas da 2ª Emissão** que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto), sem prejuízo das Cotas do Lote Adicional (conforme definidos no Prospecto).

Os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento durante o Período de Subscrição, observada a seção "**Termos e Condições da Oferta**" do "**Prospecto Definitivo da Distribuição Pública da Segunda Emissão de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII RBR Rendimento High Grade**" ("**Prospecto**"), sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e os Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS"

São Paulo, 10 de dezembro de 2018

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ASSESSOR LEGAL DO FUNDO E DO GESTOR

LACAZ MARTINS,
PEREIRA NETO,
GUREVICH
& SCHOUBERT
ADVOGADOS